

MODELO DE TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos



INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

Processo Administrativo nº 23121.001113/2023-56

Termo Aditivo nº 02/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, E A EMPRESA ELEVADORES ELBO LTDA.

A União por intermédio do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, com sede na Rua das Laranjeiras, nº 232, Laranjeiras, CEP: 22.240-003, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.445/0273-01, neste ato representado pela Diretora-Geral Solange Maria da Rocha, nomeada pela Portaria Ministerial nº 24, de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2023, portadora da matrícula funcional nº 262457, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELEVADORES ELBO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.127.721/0001-16, sediada na Rua Sacadura Cabral, 207 – Saúde, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.221-160, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Claudia Ciasca Cardoso de La Cerda, sócia diretora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23121.001113/2023-56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/03/2026 até 15/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.490,17 (quatro mil quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos), totalizando o valor global de R\$ 53.882,03 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 152005;
- II) Fonte de recursos: União;
- III) Programa de trabalho 229572;
- IV) Elemento de despesa: 33.90.39;
- V) Plano interno: D0003B0100S; e
- VI) Nota de empenho: 2026NE52;

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 2.694,10 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de **10** dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 16/03/2026.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado digitalmente



SOLANGE MARIA DA ROCHA
Data: 09/02/2026 16:01:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal do CONTRATANTE

CLAUDIA CIASCA
CARDOSO DE LA
CERDA:01420524771

Assinado de forma digital por
CLAUDIA CIASCA CARDOSO DE
LA CERDA:01420524771
Dados: 2026.02.09 13:34:11
-03'00'

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. MARIO LUIZ MEDEIROS DE LA
CERDA:85749117715

Assinado de forma digital por
MARIO LUIZ MEDEIROS DE LA
CERDA:85749117715
Dados: 2026.02.09 13:51:15 -03'00'

2.